



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 351/2025

Processo Número: **36670/2025** | Data do Protocolo: 10/09/2025 14:44:32



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320038003700340031003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

A presente Moção, respeitando os ditames o artigo 154 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais, manifesto, através deste instrumento, o mais profundo reconhecimento e aplauso aos Atletas do Município de Votuporanga pela grande performance nos 67º Jogos Regionais.

Os Atletas de Votuporanga conseguiram resultados expressivos, validando o município como potência esportiva da região. A cidade garantiu medalhas em diversas modalidades, devido o grande talento dos atletas e o apoio ao esporte.

O primeiro lugar da edição deste ano foi para São José do Rio Preto, com 311 pontos, o segundo para Araçatuba com 240 pontos e em terceiro Votuporanga, com 198 pontos. Votuporanga foi medalha de ouro em diversas modalidades como badminton masculino, voleibol masculino, bocha, futsal feminino, handebol feminino, karatê masculino, malha, natação nas categorias feminino e masculino, tênis masculino e vôlei de praia masculino.

Para o secretário de Esportes e Lazer, Marcelo Stringari, os resultados conquistados por Votuporanga nos Jogos Regionais de 2025 são reflexo de um trabalho sério, coletivo e contínuo.

O prefeito Jorge Seba parabenizou todos os atletas que vestiram a camisa e garantiram as medalhas para o município.

Desta forma, a presente **Moção de Aplausos** é uma forma de reconhecer publicamente o trabalho coletivo dos votuporangenses e expressar a nossa admiração por todos os esforços e dedicação.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO APLAUDE os atletas e a todos envolvidos da cidade de Votuporanga, pela grande performance nos 67º Jogos Regionais.

Requeiro, seja encaminhada para prefeitura de Votuporanga

Sala das Sessões,

Danilo Campetti



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350033003900350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Danilo Campetti** em 10/09/2025 11:00

Checksum: **9AA4F9230E195F06D58B2B4972262D17F951B687ACA16573FA0BD02E0F9F5990**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350033003900350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.